



Relatório Anual de Auditoria Interna

RAINT 2018



1. Introdução

Como resultado do exercício e das competências institucionais conferidas à Auditoria Interna da CODERN, o presente relatório tem por objetivo apresentar as atividades executadas no ano de 2018, previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINTE. Além dessas atividades, apresentam-se os resultados das ações de auditoria críticas ou não planejadas que demandaram atuação direta dos Órgãos Colegiados. Ambas as atividades são parte das atribuições conferidas a esta Auditoria Interna, órgão vinculado ao Conselho de Administração da CODERN, com competência para assessorar os Conselhos de Administração e Fiscal, e a Diretoria Executiva da Companhia, nas disposições do Decreto 3.591/2000, art. 15, §§ 3º e 4º, nos termos da alínea “a” do art. 1º da Resolução CGPAR nº 2, de 31.12.2010, e ainda, observando o contido no seu Regimento Interno, art. 6º e Estatuto Social da CODERN art. 123.

As informações apresentadas neste Relatório observam a previsão estabelecida no PAINTE/2018, assim como as orientações previstas nos artigos 16 e 17 da Instrução Normativa nº 9 de 09 de outubro de 2018/CGU. As informações encontram-se estruturadas em tópicos detalhados visando a uma comparação entre as ações realizadas e as programadas para o ano de 2018.

Portanto, em cumprimento ao estabelecido na Instrução Normativa nº 9/2018/CGU, relativa ao conteúdo do Plano Anual de Auditoria de Atividades de Auditoria Interna – PAINTE, e ao Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAINTE, apresenta-se a seguir o RAINTE relativo ao exercício de 2018.

Na sequência são apresentadas as informações/dados pertinentes aos seguintes tópicos:

- I. Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINTE, realizados, não concluídos e não realizados;
- II. Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINTE;
- III. Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela



gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINT;

- IV. Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias;
- V. Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas;
- VI. Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados;
- VII. Quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício; e;
- VIII. Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

2. Equipe Técnica

A composição da Auditoria Interna da CODERN, para a execução de suas atividades dispõe da seguinte estrutura de pessoal:

Registra-se que o analista portuário Manoel Alves Neto foi transferido para integrar a Comissão de Licitações realizadas na modalidade pregão conforme Portaria DP nº 185/2018, de 20.12.2018. Em substituição foi lotada na Gerência de Auditoria Interna, a também, Analista Portuária Natali Florêncio de Souza Barbosa, permanecendo a GEAUDI com o mesmo quantitativo de profissionais à disposição da auditoria interna.

FERNANDA NUNES DANTAS CASCUDO RODRIGUES

- Função – Gerente de Auditoria Interna
- Cargo – Analista Portuário
- Formação Acadêmica – Mestre em Ciências Contábeis
- Fone: (84) 4005-5318

**MANOEL ALVES NETO**

- Cargo – Analista Portuário
- Formação Acadêmica – Bacharel em Administração Pública e de Empresas
- Fone: (84) 4005-5318

NATALI FLORENCIO DE SOUZA BARBOSA

- Cargo – Analista Portuário
- Formação Acadêmica - Bacharel em Administração de Empresas
- Fone: (84) 4005-5318

REJANE MARIA MARINHO MAIA

- Cargo – Analista Portuário
- Formação Acadêmica - Bacharel em Administração de Empresas
- Fone: (84) 4005-5318

3. Descrição dos Trabalhos de Auditoria Interna realizados

No exercício de 2018, a Gerência de Auditoria Interna da Companhia Docas do Rio Grande do Norte emitiu os seguintes documentos:

- a) 18 (dezoito) Relatórios de Auditoria;
- b) 18 (dezoito) Sumários de Auditoria;
- c) 120 (cento e vinte) Recomendações formuladas;
- d) 65 (sessenta e cinco) Solicitações de Auditoria (SA);
- e) 03 (três) Notas de Auditoria;
- f) 54 (cinquenta e quatro) memorandos;
- g) 12 (doze) Demonstrativos de Acompanhamento dos Relatórios de Auditoria Interna;
- h) 11 (onze) Quadros de Acompanhamento do Relatório da Auditoria Independente;
- i) 01 (um) Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna/2017 e 01 (um) Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna/2019.
- j) Parecer da Unidade de Auditoria Interna sobre o Processo de Prestação de Contas da CODERN exercício de 2017.



Todas as auditorias previstas para o exercício, constantes do PAINT/2018, foram executadas e estão representadas pelos relatórios de auditoria expedidos, devidamente encaminhados ao Conselho de Administração, Conselho Fiscal e ao Diretor Presidente da Companhia, os quais são listados a seguir:

Rel 001/2018: Gestão de Contratos

Ação: XIII – Gestão de Compras e Licitações

Período: Fevereiro/Março

Pontos de Auditoria: 4 Baixados: 0 Pendentes: 4

Rel 002/2018: Almoxarifado GERTAB / TERSAB

Ação: XIV – Gestão de estoque e bens patrimoniais

Período: Fevereiro/Março

Pontos de Auditoria: 16 Baixados: 4 Pendentes: 12

Rel 003/2018: Arrendamentos APMC

Ação: XI - Gestão dos Contratos de Arrendamento

Período: Março/Abril

Pontos de Auditoria: 18 Baixados: 4 Pendentes: 14

Rel 004/2018: Compras Diretas

Ação: XIII – Gestão de Compras e Licitações

Período: Março/Junho

Pontos de Auditoria: 8 Baixados: 1 Pendentes: 7

Rel 005/2018: Compras por Dispensa - APMC

Ação: XIII – Gestão de Compras e Licitações

Período: Maio/Junho

Pontos de Auditoria: 6 Baixados: 0 Pendentes: 6

Rel 006/2018: Salário Paradigma - APMC

Ação: VI - Gestão de Recursos Humanos

Período: Maio/Junho

Pontos de Auditoria: Gerou recomendação para que seja aplicado o Plano Unificado de Cargos e Salários – PUCS, então vigente na Administração do Porto de Maceió.

Rel 007/2018: Acompanhamento da Previdência Complementar - PORTUS

Ação: IV – Acompanhamento Previdência Complementar

Período: Março/Agosto

Pontos de Auditoria: 5 Baixados: 0 Pendentes: 5

Rel 008/2018: Contas a Pagar e a Receber – Exercício 2018 - APMC

Ação: IX - Gestão de Contas a Pagar e a Receber - APMC

Período: Maio/Julho

Pontos de Auditoria: 7 Baixados: 0 Pendentes: 7



Rel 009/2018: Apuração do INSS e FGTS

Ação: V - Apuração do INSS e FGTS

Período: Janeiro a Julho

Pontos de Auditoria: 2 Baixados: 0 Pendentes: 2

Rel 010/2018: Arrendamentos – Porto de Natal

Ação: XI - Gestão dos Contratos de Arrendamento

Período: Julho

Pontos de Auditoria: 12 Baixados: 0 Pendentes: 12

Rel 011/2017: Monitoramento dos Termos de Ajuste de Conduta – TAC's

Ação: III – Gestão de Termos de Ajuste de Conduta

Período: Julho/Agosto

Pontos de Auditoria: 8 Baixados: 0 Pendentes: 8

Rel 012/2017: Controle dos Equipamentos Operacionais – GERTAB/Porto Ilha

Ação: XII – Controle dos Equipamentos Operacionais

Período: Junho/Agosto

Pontos de Auditoria: 10 Baixados: 0 Pendentes: 10

Rel 013/2018: Gestão Tributária e Fiscal – Tributos Federais

Ação: VII – Gestão Tributária e Fiscal

Período: Agosto

Pontos de Auditoria: 3 Baixados: 0 Pendentes: 3

Rel 014/2018: Balancete Contábil e Plano de Contas

VIII – Fechamento de Contas

Período: Agosto

Pontos de Auditoria: 4 Baixados: 0 Pendentes: 4

Rel 015/2018: Gestão das Contas a Pagar e a Receber

Ação: IX – Gestão de Contas a Pagar e Contas a Receber

Período: Agosto/Setembro

Pontos de Auditoria: 5 Baixados: 0 Pendentes: 5

Rel 016/2018: Governança de TI

Ação: X – Gestão do Planejamento de TI

Período: Agosto/Outubro

Pontos de Auditoria: 4 Baixados: 0 Pendentes: 4

Rel 017/2018: Monitoramento das Normas e Procedimentos

Ação: II – Gestão das Normas e Procedimentos

Período: Agosto/Outubro

Pontos de Auditoria: 6 Baixados: 0 Pendentes: 6



Rel 018/2018: Planejamento Estratégico
Ação: I – Gestão do Planejamento Estratégico
Período: Outubro/Dezembro
Pontos de Auditoria: 1 Baixados: 0 Pendentes: 1

I. Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados

Todas as ações previstas no PAINT do exercício de 2018 foram realizadas.

II. Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT

Por solicitação do Conselho Fiscal da CODERN, conforme consta em sua ata 527ª realizada nos dias 16 e 17/11/2017, foi realizada auditoria específica em Contrato para prestação de Serviços Técnicos Profissionais Pessoa Jurídica na Administração do Porto de Maceió, que gerou o Relatório de Auditoria Interna 001/20018.

Por solicitação do Conselho de Administração da CODERN, conforme registro em ata de reunião 635ª realizada nos dias 24 e 25/05/2018, foi realizada auditoria específica na composição da remuneração paga ao Administrador do Porto de Maceió, gerando o Relatório de Auditoria Interna 006/2018.

III. Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINT;

Durante o ano de 2018, foram emitidas 121 recomendações de auditorias, das quais, 9 foram baixadas no exercício, 17 monitoradas, 21 não respondidas e 74 encontrando-se pendentes.

Essas recomendações pendentes são listadas em planilha de acompanhamento mensal, a qual é disponibilizada aos Conselhos de Administração e Fiscal, em suas reuniões mensais, com o objetivo de posicionar acerca das situações ainda pendentes de atendimento.

Além do ano de 2018, ainda, restam constatações de anos anteriores conforme demonstrativo de monitoramento das constatações/recomendações apresentadas no quadro abaixo:



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN										
GERÊNCIA DE AUDITORIA INTERNA - GEAUDI										
RESUMO - ACOMPANHAMENTO RAI										
15/01/2019										
2014 / 2015 / 2016 / 2017 / 2018										
		2014	2015	2016	2017	2018	TOTAL		MÊS ANTERIOR	
TOTAL RECOMENDAÇÕES		93	114	97	139	121	564	100,00%	507	100,00%
RECOMENDAÇÕES BAIXADAS		86	70	72	49	9	286	50,71%	286	56,41%
286	SOLUCIONADA	64	58	69	45	9	245	43,44%	245	48,32%
	BAIXADA	22	12	3	4	0	41	7,27%	41	8,09%
RECOMENDAÇÕES PENDENTES		7	44	25	90	112	278	49,29%	221	43,59%
278	NÃO RESPONDIDA	0	3	1	37	21	62	10,99%	49	9,66%
	PENDENTE	7	41	18	33	71	170	30,14%	140	27,61%
	EM MONITORAMENTO	0	0	6	16	17	39	6,91%	28	5,52%
	SINDICÂNCIA/PAD	0	0	0	4	0	4	0,71%	4	0,79%
	AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO	0	0	0	0	3	3	300,00%	0	0,00%
	EM ANÁLISE	0	0	0	0	0	0	0,00%	0	0,00%

IV. Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias

Dentre os fatos relevantes de natureza administrativa e operacional na realização das auditorias com impactos positivos e/ou negativos sobre a auditoria interna, destacamos como fatores positivos a edição do Manual de Auditoria Interna – MAINT, aprovado pelo Conselho de Administração conforme Deliberação nº 035/2018 tendo por finalidade definir a sistematização e a dinâmica de funcionamento da Auditoria Interna no âmbito da CODERN, disposto em conformidade com a Instrução Normativa Conjunta CGU/MP nº 01/2016 e a Instrução Normativa nº 09/10/2018; a revisão do Regimento Interno da Auditoria adequado a Lei nº 13.303/2016 submetido à aprovação do Conselho de Administração conforme Deliberação nº 022/2018; a avaliação dos controles internos das áreas auditadas mediante aferição da eficácia dos controles internos quanto a sua capacidade para evitar ou reduzir o impacto ou a probabilidade da ocorrência de eventos de risco na execução de seus processos e atividades; ampliação da integração com os Órgãos de Controle Externo – TCU e Controle Interno – CGU.



Registram-se como fatores negativos a inexistência de Manuais de Normas e Procedimentos das diversas áreas da CODERN; falhas nos controles internos em segurança da tecnologia da informação o que permitiu três ataques cibernéticos em menos de um ano, ocasionando perda irreparável de diversos documentos e alguns sistemas da companhia que consequentemente vieram a impactar nos trabalhos da auditoria: não atendimento às recomendações da auditoria interna da CODERN; excesso de solicitação de prorrogação de prazo das Solicitações de Auditoria acarretando, assim, uma demora na conclusão do trabalho e, também, a não resposta de Solicitações de Auditorias enviadas; inexistência de plano de capacitação por parte da CODERN para o seu corpo funcional.

V. Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas

As dificuldades orçamentárias impactaram negativamente na participação em cursos presenciais específicos, cujas inscrições são mais dispendiosas e, ainda, demandam diárias e passagens, tendo havido a participação desta Gerência apenas nos seguintes eventos:

- Curso de Fundamentos de COBIT 4.1 promovido pela Escola Virtual da Fundação Bradesco; em 28 de agosto de 2018; carga horária de 16 horas; participação de um auditor.

- Governança e Gestão das Contratações Públicas – Encontro com o Controle Externo – 1ª Edição RN, promovido pelo TCU - Tribunal de Contas da União e pelo TCE/RN - Tribunal de Contas do Estado; em 15 de outubro de 2018; carga horária de 5 horas; participação de quatro auditores;

- E-social promovido pela empresa Fortes Tecnologia; carga horária de 8 horas; participação de dois auditores.

- Fórum Nacional do Controle, promovido pelo TCU – Tribunal de Contas da União; realizado no Instituto Serzedello Corrêa (ISC), em Brasília; no período de 22 a 23 de novembro; carga horária de 12 horas; participação de um auditor.

VI. Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados

Nos trabalhos da Gerência de Auditoria Interna foram examinados os controles internos da CODERN, com base no modelo referencial COSO, considerando os seguintes componentes: Ambiente de Controle, Identificação, Avaliação e Tratamento de Risco, Atividade de Controle,



Informação e Comunicação, e Monitoramento. Constatou-se que estes controles não se apresentam eficientes e/ou não estão adequados, devido a dificuldades operacionais e a ausência de otimização da utilização dos recursos humanos existentes. De forma ampla, as causas das impropriedades constatadas foram a falta de conhecimento técnico por parte dos gestores, falta de conhecimento técnico na formalização de alguns processos, falta de rotinas e boas práticas mais enraizadas na cultura organizacional, falta de acompanhamento/monitoramento das demandas externas, tipo, atendimento tempestivo aos termos de ajustes de conduta, falta de treinamento, e falha no planejamento, ocasionando, por conseguinte, atos falhos nos controles internos por parte dos gestores dos processos.

Apresentamos, a seguir, uma análise do nível de maturação dos controles internos, apresentada por unidade, cujas falhas foram consideradas mais relevantes, tendo em vista a recorrência ou sua gravidade sobre os resultados da CODERN:

Unidade analisada: CODERN Sede / Porto de Natal

Para o exercício de 2018, as auditorias realizadas junto ao Porto de Natal/Sede tiveram seu foco voltado para as áreas de Gestão do Planejamento de T.I, Gestão dos Contratos de Arrendamentos, Monitoramento dos termos de ajuste de conduta, Monitoramento das Normas e Procedimentos, Compras diretas por dispensa de licitação, Área financeira e contábil e pessoal.

Pelos trabalhos realizados, constatou-se que os controles internos em todas as áreas auditadas apresentam fragilidades recorrentes.

Ao longo do exercício, a área que teve maior impacto em inconformidades foi a área de Tecnologia da Informação, quando neste ano de 2018 sofreu três ataques cibernéticos, o que ocasionou a perda irreparável de diversos documentos e alguns sistemas da Companhia, ocasionando prejuízo e retrabalho, o que demanda tempo e custo de mão de obra que poderia estar focada em novas atividades, o que mostra falha nos controles e a falta de segurança da informação, impactando diretamente na elaboração das demonstrações financeiras, impossibilitando o fechamento das contas para a sua devida aprovação no prazo previsto na legislação. A área de Tecnologia da Informação é estratégica e de crescente relevância, sendo fundamental a atenção especial a sua estrutura e processos necessários aos atendimentos das demandas. Compreendemos que esta coordenação, em função de suas atribuições, e levando em conta a necessidade de um enquadramento estratégico da atuação da TI dentro de uma



organização, já que é uma área que se correlaciona diretamente e constantemente com todos os setores. Verificamos ainda, que o investimento na área de tecnologia foi irrisório, já que é um setor responsável pela segurança da informação e pela prevenção de falhas por evitar procedimentos manuais e otimizar as atividades da empresa.

No processo de implantação de sistemas próprios na Companhia, com a criação, inclusive, de protótipo de sistema para a Auditoria Interna, restou prejudicada sua continuidade em virtude da concessão de licença particular para tratar de assuntos pessoais, ao único Analista de Sistemas da Coordenação de Tecnologia da Informação, o que vem expor a insuficiência de recursos humanos, em decorrência da não existência de quatro de lotação ideal no setor, problema também verificado no âmbito geral da CODERN.

Os processos relacionados com compras, sejam elas diretas ou por licitação, apresentaram melhora no sistema para auxiliar no fluxo processual, no entanto, ainda averiguamos falhas formais e rotineiras nos processos elaborados.

Em 2018, foram editados novos normativos relacionados à gestão de pessoas, como a Norma de Licença não Remunerada para Tratar de Assuntos Particulares e Para Estudo aprovada pela Resolução nº 124/2018, 14.11.2018.

No que diz respeito à sistemática adotada pela CODERN na edição e acompanhamento das suas normas e procedimentos institucionais, foi identificada a carência de critérios e padrões de formulação para a edição de seus instrumentos normativos, podendo a Companhia editar de forma discricionária portarias, instruções de serviços, normas, laudos, regulamentos, políticas, programas, resoluções, deliberações, entre outros; Ausência de uma área gestora responsável pela guarda, elaboração, monitoramento e atualização dos instrumentos normativos; Fraca divulgação interna e externa dos normativos.

Em relação à Gestão de Contratos de Arrendamentos e ainda, aos contratos de Cessão de Uso Oneroso no Porto de Natal, conclui-se que necessitam de aprimoramentos, no que tange ao controle documental, lapso temporal para a cobrança de valores, procedimentos para cobrança e medição de energia, dentre outras situações abordadas. Das constatações levantadas, chamamos atenção para atrasos existentes na cobrança dos contratos relativos aos arrendamentos da empresa M. Dias Branco, bem como na situação da cobrança e medição da energia elétrica no Porto de Natal, que carece de controles mais eficientes e robustos.

Foi traçado ainda, um panorama da atual situação da Gestão dos Termos de Ajuste de Conduta existentes na Companhia, demonstrando haver descontrole reiterado na gestão dos



referidos Termos, o que contribuiu de forma negativa para a gestão da Companhia ao longo dos anos, que sofreu diversas penalizações pelos órgãos de controle, como multas e interdições, especialmente nas áreas ambiental, operacional e de segurança portuária.

Unidade analisada: Gerência e Terminal Salineiro de Areia Branca (Estrutura Terra e Estrutura Porto Ilha) – GERTAB e TERSAB

Conforme auditoria realizada no exercício de 2018, mais uma vez, constatamos o estado precário em que se apresenta aquela unidade portuária, em sendo uma ilha artificial no meio do mar, encontra-se comprometida em todos os aspectos do controle interno, começando com a falta de Planos de Manutenção dos Equipamentos, a falta de Conservação das Instalações Administrativas, ausência de Proteção Catódica, indicativo de grave risco para toda a estrutura da ilha, inoperância do pátio novo para estocagem de sal em virtude do comprometimento de sua estrutura. Pelo trabalho executado, e em confronto com as auditorias anteriormente realizadas, nos últimos dois anos, identificamos que pouca coisa mudou em relação às constatações apontadas em relatórios anteriores.

Unidade analisada: Administração do Porto de Maceió - APMC

Observou-se pela análise das auditorias realizadas, um total de 5 relatórios específicos emitidos em 2018. No tocante aos pontos de auditoria dos relatórios informamos que foi verificado que em Relação a Contas a Pagar e a Receber, a constante e recorrente inadimplência da APMC para com a CODERN, cujo débito vem se avolumando ao longo do tempo, mesmo após determinação do CONSAD, continuam pendentes, bem como os reembolsos de valores bloqueados nas contas da CODERN advindos da APMC.

Das constatações levantadas em Gestão de Compras, chamamos atenção para que sejam melhorados os controles internos, a exemplo da edição de um normativo ou criação de um checklist, ou ainda ações de implantação do planejamento de compras.

Assim, as falhas detectadas remeteram a um nível baixo de maturidade dos controles internos da Administração do Porto de Maceió, que necessita de atenção com vista à reversão da situação.



VII. Quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício

Os benefícios proporcionados pela atuação da Auditoria Interna muitas vezes não podem ser facilmente quantificados, como por exemplo, a implantação de controles internos que passaram a mitigar uma fragilidade encontrada.

Outras vezes esta percepção se apresenta mais fácil de mensurar, exemplificando, a constatação de um pagamento em duplicidade, a falta de cobrança de um serviço prestado não computado na fatura apresentada ao usuário, são situações de possível quantificação. Considerando a atuação da Auditoria Interna com foco nas auditorias de processos e controles internos, os benefícios percebidos, em síntese, são comumente relacionados ao fortalecimento da estrutura interna e dos controles internos, a fim de evitar ou minimizar as falhas e inconsistências detectadas.

Como benefícios não financeiros que impactaram no presente exercício, podemos apontar a Identificação de diversas falhas e falta de controle por parte da gestão, a necessidade de melhorias relacionadas à governança e a utilização dos indicadores da CODERN, bem como a melhoria no acompanhamento das recomendações de auditoria, com a implantação de reuniões para busca de soluções e a identificação de necessidade de melhoria na área de Tecnologia da Informação e a inicialização das áreas de Gestão de Risco e a Ouvidoria da CODERN que estão sendo implantadas.

IX. Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

Este Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ ainda não foi implantado na CODERN.

Consideramos, portanto, que a Auditoria Interna vem cumprindo as suas obrigações regimentais, dentro das responsabilidades inerentes as suas funções de verificar, controlar e avaliar as atividades executadas pela CODERN, com foco na sua atuação orientativa e preventiva, sem interferir ou participar de qualquer ato de gestão.

(original assinado)

Natali Florêncio de Souza Barbosa
Gerente de Auditoria Interna Substituta

(original assinado)

Rejane Maria Marinho Maia
Analista Portuário